
PORTARIA Nº 010/2020 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO – RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – “São atribuições do Presidente”: (Item –V) propor ao Plenário a constituição de comissões ou grupos de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de uma fiscalização efetiva do exercício da profissão do Economista no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO ainda o deliberado na 417ª Sessão Virtual do Plenário do CORECON-RO, realizada no dia 14 de março de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como MEMBROS TITULARES os Conselheiros **MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES, ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES** e **AVENILSON GOMES DA TRINDADE**, sob a Presidência do primeiro, para compor a **Comissão de FISCALIZAÇÃO** do Conselho Regional de Economia - 24ª Região – RO, para o Exercício de 2019;

Art. 2º - Designar a Conselheira **ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA**, como membro suplente da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14 de março de 2020.

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2020.

Econ. **Noel Leite da Silva**
Presidente do CORECON/RO